

# A FORMAÇÃO DE PREÇOS DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS: NOTAS PARA DISCUSSÃO DE UMA ABORDAGEM ALTERNATIVA<sup>1</sup>

José Graziano da Silva<sup>2</sup>

Pretendo nas notas que se seguem sugerir uma abordagem alternativa às aproximações correntes da formação de preços na agricultura brasileira.<sup>3</sup> Procurarei mostrar também que o diagnóstico de insuficiência de oferta que se obtém a partir da análise neoclássica é, na maioria das vezes, equivocado. Alinhavo a seguir alguns pontos de outro diagnóstico e sugiro uma nova estratégia de intervenção governamental para o setor agrícola.

Em função das políticas pós-67, comandadas pelo crédito rural subsidiado, a agricultura brasileira sofreu modificações fundamentais. No que diz respeito à órbita produtiva, *strictu sensu*:

- a) não há mais estrangulamentos de ordem estrutural (tecnológica, por exemplo) de uma maneira **geral** no setor agrícola. Ou seja, as grandes questões de oferta ao nível das fazendas parecem equacionadas, exceto para alguns produtos como o trigo (as importações ainda superam em muito a produção nacional), a mandioca (a própria urbanização explica parte da queda) e outros de menor importância econômica;
- b) a dicotomia "mercado interno X externo" - definida estritamente em termos de **destino** dos produtos - parece definitivamente superada, seja em função da maior aber-

---

1 Esse texto vem sendo reformulado desde as "Notas preliminares para discussão: A propósito do diagnóstico de insuficiência da oferta de produtos agrícolas" de julho de 1986, apresentado no Seminário do Instituto de Economia da UNICAMP.

2 Professor titular de Economia Agrícola (E-mail: "Graziano@turing.unicamp.br").

3 Destaco em particular as análises de Nakano (1982) e Homem de Mello (1986). O primeiro, apesar de ser uma abordagem inovadora, ainda considera o setor agrícola como "competitivo", com livre mobilidade de capital e preços flexíveis. O segundo apenas reproduz a velha dicotomia exportáveis/domésticos para explicar os distintos (e segmentados) processos de formação de preços na agricultura nesses dois momentos.

tura da agricultura brasileira ao exterior, seja porque esse corte analítico não mais corresponde ao papel que o velho "setor agropecuário" representa hoje na nossa economia: os produtos agrícolas não são mais, fundamentalmente, produtos finais (de consumo imediato) mas bens intermediários dos chamados "complementos agroindustriais". Assim, pode-se dizer que os grandes produtos agrícolas brasileiros - com exceção ainda do café - têm nesses mercados internos de bens intermediários os seus determinantes básicos de crescimento;

- c) grande parte da produção agrícola que abastece as grandes metrópoles brasileiras (ou seja, o consumo de massa), bem como da produção que é exportada, está presa ao circuito agroindustrial por várias formas (desde a verticalização, como no caso da cana, até a integração dos pequenos camponeses, como nos casos das aves). Os mercados aí operam como se fossem oligopólicos-oligopsônicos ou, até mesmo, monopólicos-monopsônicos;
- d) a integração de capitais de origem urbana diversas nos chamados "complexos agroindustriais" levou a produção agrícola a ser determinada em função de interesses fracionados e distintos, o que dá ao setor não mais apenas uma dinâmica, mas "várias dinâmicas". Daí que a regulação da oferta agrícola, por exemplo, passa a ser afetada por decisões internas aos CAIs, especialmente no que diz respeito à fixação dos preços dos produtos intermediários que constituem matérias-primas para a agroindústria processadora;
- e) uma parcela cada vez maior da oferta agrícola é de responsabilidade de médios e grandes produtores capitalistas. Os pequenos produtores de "tipo familiar", mesmo quando articulados aos complexos agroindustriais, estão ficando cada vez mais marginais na oferta dos principais produtos agrícolas brasileiros. Isso vale especialmente para aqueles produtos em que o Governo assegura maior rentabilidade, através de políticas específicas, como é o caso não só da cana-de-açúcar e do trigo, mas também do café, da soja, do algodão, do cacau, da laranja e de muitos outros.

A forte concentração nos mercados de insumos e de produtos agrícolas (e sua conseqüente oligopolização) tem implicado comportamentos bastante diversos da "análise do elevador" baseada nas curvas de oferta-demanda derivadas da pressuposição neoclássica de mercados de concorrência perfeita. É preciso reconhecer que:

- a) há pelo menos três grandes grupos de produtos com comportamento bastante distinto no que diz respeito ao processo de formação de preços: os produtos agroindustrializados, os hortifrutigranjeiros de consumo *in natura* e a "dobradinha" arroz-feijão (poder-se-ia incluir aqui também a batata). Apenas nos agroindustrializados pode-se dizer que as condições da oferta e o poder de mercado são as variáveis mais importantes na determinação do preço final; nos demais grupos, o preço reflete também as condições da demanda, dada a inelasticidade da produção que não consegue permitir ajustes no curto prazo a não ser via estoques;
- b) os mercados de produtos agrícolas vêm apresentando comportamentos "cada vez mais imperfeitos" em função da forte concentração no processo de intermediação ocorrida a partir dos anos 60. Essa concentração, que esteve relacionada à unificação do mercado de trabalho e à formação dos mercados nacionais para cada produto agrícola em particular, rompeu os esquemas regionais de comercialização, unificando nacionalmente o processo de formação de preços dos principais produtos agrícolas;
- c) as margens de comercialização cresceram, parte em função da crescente "imperfeição" dos mercados e do fortalecimento dos intermediários; mas também porque cresceram os serviços prestados pelos agentes de comercialização. São exemplos disso os aumentos das distâncias transportadas, a diversificação das embalagens e, possivelmente, o crescimento do tempo médio de estocagem em alguns produtos;
- d) não há informações confiáveis sobre a disponibilidade de estoques (públicos e privados) dos produtos agrícolas hoje no Brasil, nem da "capacidade dinâmica" de armazenagem em algumas regiões de expansão recente da fronteira agrícola que vêm se tornando importantes produtoras de grãos (como o Centro-Oeste, por exemplo). Isso favorece e acentua os movimentos especulativos típicos dos momentos de pré-colheita;
- e) a formação de estoques privados de produtos agrícolas, dada a errática estratégia governamental de intervenção no setor (que se subordinou, nos últimos anos, ao controle inflacionário) e ao elevado custo financeiro dos *carry-over* (ou estoques de passagem, descontando-se a demanda corrente das agroindústrias processadoras), ganhou uma dimensão puramente especulativa nas mãos das cooperativas e dos grandes intermediários.

O comportamento dos mercados "imperfeitos" de produtos agrícolas tem levado a constantes erros de diagnóstico por parte dos economistas assentados na tradição ortodoxa:

- a) nos momentos de retração, a demanda dos produtos agrícolas cai porque o consumo da população cai. E como muitos dos produtos agrícolas (entre eles os de dieta básica) têm demanda inelástica em relação aos preços e à renda, a demanda corrente sempre cai **menos** que a oferta subsequente. Isso porque, sendo a variação dos preços correntes maior que a da quantidade consumida, os produtores sentir-se-ão desestimulados por ocasião do novo plantio, criando uma expectativa negativa para a oferta subsequente. Desse modo, considerando-se apenas os fluxos da demanda corrente e a oferta esperada, o diagnóstico tende a identificar "falta de produto", quando a causa primária é a queda de demanda;
- b) nos momentos de expansão, o mecanismo é simétrico: a oferta, embora responda rapidamente aos preços, é sempre defasada (pelo tempo de produção dos bens agrícolas) da expansão da demanda. Isso faz com que, num primeiro momento, os preços cresçam à frente da quantidade consumida, criando estímulos adicionais ao crescimento da produção futura ao mesmo tempo em que, dados os preços elevados, em relação à renda (apesar da baixa elasticidade da renda) cria pressões inflacionárias e desestimula maiores elevações do consumo. Entretanto, aqui também o diagnóstico ortodoxo é de "insuficiência da oferta", quando na realidade é uma questão de disponibilidade de estoques. Ocorre que, uma vez vencida a defasagem de tempo do ciclo produtivo (tempo de produção), persistindo os estímulos de preço, a expansão da oferta subsequente tenderá a ser mais que proporcional.

Vale a pena assinalar que esses diagnósticos de "insuficiência de oferta", **quando na realidade trata-se de queda na demanda ou de manipulação especulativa dos estoques durante o período de defasagem** (ou seja, de entressafra), sempre terminam por beneficiar os intermediários e não os produtores:

- a) nos momentos de crise ou de contração da demanda, os intermediários mantêm o seu *mark-up*, repassando para trás as quedas nos preços resultantes da oferta excedente (situação semelhante ocorre com as agroindústrias). Esse mecanismo de repassar para trás, que quase nunca encontra resistência pela desorganização dos produtores agrícolas (com honrosas exceções), acaba por agravar a queda da

oferta dos produtos agrícolas no ciclo subsequente, reforçando o diagnóstico de insuficiência da oferta;

- b) nos momentos de expansão, os intermediários monopsonicos ou oligopsonicos conseguem se apropriar de parte do crescimento dos preços, reduzindo assim o estímulo aos produtores. Embora na expansão esse mecanismo ajude a evitar um excedente maior da oferta no período subsequente (inclusive pela formação de estoques especulativos), os comerciantes acabam "antecipando" os preços futuros, com conseqüências inflacionárias.

Vou tomar emprestado a Hicks (1974) uma série de conceitos que nos permitirão apontar posteriormente as especificidades do processo de formação de preços na agricultura:

- a) nas economias capitalistas modernas há, no final das contas, dois tipos de mercados: um onde os preços são determinados pelos produtores (*fixprice*); e outro onde os preços são determinados pela interação oferta e a demanda (*flexprices* ou mercados especulativos). Na verdade, os *flexprice* são exatamente aquelas mercadorias cujo preço é afetado pela demanda **via estoque**. O fato dos preços serem flexíveis reflete a inelasticidade da produção (que não pode ajustar-se imediatamente a não ser via estoques) e não da oferta propriamente dita (que inclui os estoques); e tampouco exclui um preço mínimo desejado pelo ofertante (incluído aí seu *mark-up*) mesmo que esteja na ponta final. É condição necessária (mas não suficiente) dos mercados *flexprices* a existência de intermediários independentes dos produtores que, dependendo da ocasião, podem comprar ou vender, criando assim uma oferta e/ou demanda *outside*, ou seja, não destinada à demanda corrente para consumo final ou produtivo (no caso de bens intermediários);
- b) mas um sistema de *flexprices* completo requer também sempre, além de presença de intermediários possuidores de estoques, que a ação destes seja determinada por suas expectativas de movimento dos preços no futuro, que são incertas. Assim, nos mercados *flexprices* não basta demonstrar estatisticamente que os preços estão "abaixo do normal"; os intermediários precisam acreditar que eles estão abaixo do normal e terem alguma expectativa de sua recuperação. Nesta situação, um crescimento da demanda *outside* induzirá um crescimento nos preços das *commodities flexprices* até os preços normais;

- c) assim, os preços nos mercados *flexprice*, embora pareçam ser determinados pela demanda corrente e pela oferta futura, são, na realidade, **determinados pelo desejo dos intermediários em possuir estoques**. O equilíbrio nesses mercados é de estoques e não de fluxos, sendo o preço de equilíbrio determinado basicamente pela oferta e a demanda *outside* desses intermediários. E isso vale para todos os mercados nos quais há a formação de estoques nas mãos de intermediários independentes. Nesse particular uma diferença fundamental entre mercados *fix* e *flex* é que, no primeiro, os estoques podem ser maiores ou menores que o nível desejado; mas nos *flexprices* os estoques existentes são sempre iguais aos estoques desejados;
- d) há sempre um certo nível de estoques desejado nas mãos dos produtores e intermediários, cujo volume está relacionado à demanda corrente. Assim, uma mudança no ritmo das vendas precisa exibir um certo grau de persistência, antes de mudarem os níveis desejáveis de estoques. A um nível de estoques normal (que iguala o estoque efetivo ao desejado), um crescimento da demanda induz novos investimentos depois de absorvida a capacidade ociosa não planejada. Hicks (1979, p. 16-17) argumenta não ser necessário considerar somente os estoques normais, ou seja, aquele volume necessário a "permanecer no negócio", mas apenas um intervalo de variação dentro do qual o nível dos estoques é "confortável" e não haveria uma reação de indução a novos investimentos;
- e) se a oferta *outside* se tornar maior que a demanda *outside* a diferença excedente será absorvida pelos intermediários, moderando desse modo a queda dos preços. Mas para que os intermediários ajam assim é preciso que o preço caia abaixo do que se considera "normal", sendo a extensão dessa queda, grosso modo, maior que os custos de retenção dos estoques, criando-se assim uma expectativa de recuperação num futuro próximo. Desse modo, quando a oferta *outside* caísse abaixo da demanda *outside*, os preços subiriam e os estoques seriam desovados. Mas, se um excesso de demanda (sobre a oferta *outside*) aparecer quando não houver estoques indesejáveis, os intermediários só irão desovar seus estoques (impedindo assim a subida dos preços) se sentirem que a elevação da demanda é muito temporária e função apenas da queda dos preços correntes;
- f) na realidade não se pode falar na existência de um sistema completo de mercados exclusivamente *fixprice*. Uma total

independência entre esses mercados só pode ser postulada a nível didático como um recurso para explicitar suas dinâmicas distintas. **O fundamental a reter é que os *fixprice* são *commodities* caracterizadas por terem elevado grau de independência da pressão da oferta e demanda corrente.** Eles refletem os preços normais, ou seja, os preços esperados pelos fluxos e não pelas variações dos estoques, como ocorre com os *flexprice*. Mas, os *flexprice* entram nos custos dos *fixprices*: se os *flex* caem, os *fix* caem também, desde que não haja expectativa de que essa queda seja temporária. Isso conduz a uma internalização dos *flexprice* na cadeia de formação dos *fixprice*, obrigando os produtores a absorverem pelo menos parte dessas variações e repassarem a outra parte aos seus consumidores (finais ou não). Os *flexprice* introduzem, assim, via demanda intermediária, o problema das expectativas futuras nos mercados *fixprice*. É o caso típico dos complexos agroindustriais;

- g) dependendo também do nível dos estoques existentes acima do desejado e em situações de **particular incerteza** futura (quando se espera, por exemplo, que os preços **terão que subir** em breve), os mercados *fixprice* tendem a se converter em *flexprice*, retendo estoques especulativos. O mesmo ocorre quando os estoques (ainda que normais) representam uma proporção elevada da produção esperada, seja em função de uma expectativa de redução desta, seja porque o período de produção é suficientemente longo para não permitir um rápido ajustamento dos fluxos de oferta e demandas correntes.<sup>4</sup>
- h) desse modo, seja pela internalização das *commodities flex* na cadeia de formação dos *fixprice*, seja pela "flexibilização" destes mercados, a instabilização dos preços termina por contaminar toda a economia, inclusive a expectativa de valorização dos capitais, uma vez que as margens de lucro, originalmente planejadas pelas empresas com (algum) poder de monopólio, também se tornam incertas. Nas situações onde essa incerteza cresce muito. O resultado final é uma desregulação dos movimentos de capital e uma especulação geral em todos os mercados de produtos.

---

4 Essa idéia de "conversão dos *fixprice* em *flexprice*" me foi sugerida pelo Professor Mario Possas. Ela implica não apenas que os *fix* se tornam *flex*, em determinadas conjunturas, mas na própria definição e existência desses conceitos como coisas independentes.

No processo de formação dos preços dos produtos agrícolas em uma economia capitalista, três particularidades não podem ser esquecidas: primeira, a longa (e muitas vezes rígida) defasagem existe entre uma safra e outra; segunda, a menor facilidade de formação de estoques em função das características daquele produto determinado (perecibilidade, meio de transporte etc.); e, terceira, a própria noção do que seja o "preço normal", dadas as variações de custos existentes:

- a) a defasagem maior ou menor implica que, para períodos inferiores ao tempo de produção dos produtos agrícolas, o ajustamento da oferta não possa ser feito via quantidade a não ser quando da existência de estoques além do desejável (no país ou no exterior). A eliminação de capacidade ociosa e/ou realização de novos investimentos será sempre defasada em relação à demanda corrente, sendo o crescimento dos preços um sinalizador pouco eficiente em termos da alocação dos recursos, especialmente nos produtos de ciclo longo (perenes ou semi-perenes) e na criação de animais de grande porte. Na indústria, embora também haja uma defasagem, a decisão de expandir a produção não está atada a uma data determinada ou a uma quantidade particular;
- b) as dificuldades de formação de estoques de produtos agrícolas é substancialmente maior que a dos industriais, tendo em vista a conjugação de uma oferta concentrada no tempo (e na maioria das vezes também no espaço) com a maior perecibilidade dos produtos e a nítida preferência dos consumidores (especialmente de rendas mais altas) por produtos frescos ou *in natura*;
- c) não há uma concepção arraigada de um "preço normal" para a maioria dos produtos agrícolas, tanto em função da variação sazonal própria do ramo, como também pela presença de um fator aleatório (intempéries) na oferta o qual é determinante em muitos casos da incapacidade de ajustamento desta aos desequilíbrios iniciais e das diferenças "naturais" nos custos (terras de fertilidade distinta, tempos de produção etc.). O fato do "preço normal" ser uma idéia mais vaga no caso dos produtos agrícolas torna "maior a elasticidade das expectativas e imprime um caráter relativamente instabilizador dos preços à atividade especulativa quando comparado ao vigente nos mercados de matérias-primas industriais" (Bier, Wersenberg, 1987);

As transformações na base técnica e a oligopolização dos mercados de insumos e produtos agrícolas alteraram completamente o próprio processo de formação dos preços na agricultura brasileira:

- a) na "economia do excedente" - e mesmo na produção comercial assentada nos recursos naturais disponíveis (basicamente na fertilidade natural dos solos) os preços dos produtos agrícolas eram bastante flexíveis para baixo. Enquanto pequenos produtores não tinham nenhum poder de mercado; enquanto produtores de subsistência não tinham custos monetários rígidos, nem custos de oportunidade dos meios de produção utilizados - basicamente terra e trabalho. As variações na oferta e na demanda se ajustam, assim, via preços, pelo conhecido esquema do "teorema da teia de aranha", sempre amortecido pela presença de um sistema de intermediação comercial, que se apropria de (grande) parte do diferencial entre o preço pago pelo consumidor e o preço recebido pelo produtor;
- b) a tão apregoada "flexibilidade para baixo" dos preços dos produtos agrícolas foi substancialmente reduzida com a agregação dos custos financeiros, das despesas com "insumos modernos" e dos gastos com trabalho assalariado. Ou seja, a partir do momento em que os produtos agrícolas passam a ter custos de produção efetivos em termos monetários - ou seja, dispêndios em dinheiro por parte do produtor - este não pode aceitar mais "qualquer preço" ou os "preços dados";
- c) além disso, para os produtos agrícolas que sofrem algum tipo de transformação industrial (o caso da quase totalidade dos produtos agrícolas hoje em dia, exceto alguns hortifrutícolas), o que sobrou da tal "flexibilidade para baixo" dos preços foi "internalizada" pelos "modernos intermediários": as cooperativas e as agroindústrias processadoras. Ou seja, a variação dos preços ao nível do produtor é função da demanda intermediária dessas empresas para formação de estoques e não da demanda do mercado final. Aliás, é isso que impede que parte das quedas dos preços ao nível dos produtores beneficie os consumidores, mas permite, nas altas, o seu repasse "para a frente", num mero exercício do seu poder de mercado;
- d) a formação dos preços finais da maioria dos produtos agrícolas é hoje, portanto, bastante semelhante à dos produtos industriais: ao preço de produção agrega-se um *mark-up* fixo no processo de comercialização e uma parcela cuja magnitude depende, de um lado, basicamente dos

estoques já existentes<sup>5</sup> de outro, da capacidade de pagamento dos compradores. Ou seja, o comportamento da oferta em curso e da demanda corrente apenas faz variar os preços a partir de um dado piso que é fixado pelos custos de produção e de comercialização, os quais se tornam cada vez mais rígidos com a modernização da agricultura;

- e) essa parcela variável, que poderíamos grosseiramente chamar de lucro bruto, é redistribuída entre o produtor e os intermediários, segundo o poder de mercado ("interno") de cada um dentro dos complexos agroindustriais. **O elemento chave desse poder de mercado é o controle dos estoques disponíveis**, uma vez que no caso de produção agrícola os ajustes da oferta são quase sempre bastante defasados no tempo. As variações dos preços agrícolas têm, portanto, sempre um componente especulativo dado pela manipulação dos estoques após a colheita ou mesmo pela "antecipação" das possíveis "quebras" de safra.

Na formação dos preços dos produtos agrícolas é preciso considerar explicitamente a questão da renda da terra:

- a) como se sabe, o preço da terra é sua renda capitalizada e, dado que a terra sob o domínio do capital é uma mercadoria, ele varia basicamente não apenas em função do que a terra possa produzir, mas também dos parâmetros financeiros que regulam a alocação de capital na economia. A magnitude da renda - e, portanto, o próprio preço - depende assim das expectativas do uso que se pode ou pretende fazer da terra, seja como meio de produção, seja das expectativas futuras de sua valorização;
- b) a própria fórmula matemática pela qual se define o preço da terra  $T = a/r$  (onde  $a$  é a taxa de arrendamento e  $r$  a taxa de retorno) nada mais representa que um processo de capitalização, dado que é uma simplificação de uma progressão geométrica, representando assim a antecipação de

---

5 Não posso deixar de registrar uma formulação muito semelhante de Mauro Lopes: "(...) os preços ao produtor não são formados pela oferta e, sim, pelo mercado de estoques. Nos meses de safra (...) são formados os preços agrícolas pela demanda de estoques, independentemente do volume da safra. Se esta demanda se reduz drasticamente os preços de mercado colam no mínimo e até caem abaixo dele em regiões menos providas de infra-estrutura de agentes financeiros, classificação, armazenagem e transporte" (Agroanalysis, julho/86, p. 200-201). Não poderia, entretanto, ser maior minha divergência com o autor sobre a necessidade de se "respeitar o mercado", reduzindo a intervenção governamental nos mercados agrícolas no Brasil apenas às importações" se de todo indispensável em razão da escassez de alimentos" (*op.cit.*, p. 19).

rendas futuras que se repetem indefinidamente (uma vez que se supõe que a terra não é destruída pelo seu uso). Assim, a capta o efeito estritamente produtivo relacionando-se diretamente, por exemplo, com preços dos produtos agrícolas e, inversamente, com os custos de produção decorrentes das rendas diferenciais de localização e fertilidade. E a taxa de retorno  $r$  capta basicamente o efeito da taxa de juros e a rentabilidade das aplicações alternativas (bolsa, ouro etc.), uma vez que a terra é também uma reserva de valor socialmente sancionada no país;

- c) o uso da terra como reserva de valor é função tanto das expectativas de valorização decorrentes dos investimentos sociais, como das alternativas de investimentos privados existentes na economia. Por isso varia basicamente no sentido inverso das expectativas sobre a evolução das taxas de juros no sistema financeiro. O uso da terra como meio de produção depende por sua vez, fundamentalmente, da evolução esperada dos preços dos produtos agrícolas;
- d) essas distintas formas de uso não são necessariamente excludentes, mas são as únicas alternativas possíveis para todas as terras. O maior ou menor estoque - ou seja, a retenção de terras exclusivamente como reserva de valor - decorrente de inúmeros outros fatores, além da taxa de juros, como, por exemplo, do tipo de capital aí investido, da existência de outras mercadorias que possam funcionar como reserva de valor com a mesma garantia contra riscos e de uma política agrária que estimule o arrendamento e/ou estabeleça sanções rigorosas ao não-uso produtivo das terras;
- e) é preciso considerar ainda que, em função da terra ser um bem não reprodutível e haver um monopólio geral de todas as terras disponíveis, a classe de proprietários fundiários consegue impor um tributo  $p$  adicional à sociedade pelo uso de qualquer terra, o qual só é limitado, pelo lado da oferta, via progresso técnico (renda diferencial decorrente da intensificação de capital na mesma terra) ou incorporação de novas terras na fronteira agrícola (renda do fundador). Esse tributo  $p$  decorrente da propriedade privada de todas as terras sempre é repassado ao preço dos produtos agrícolas, seja embutido na taxa de arrendamento, seja como retorno aos recursos financeiros imobilizados na aquisição da propriedade. É nesse sentido que a existência da renda da terra é causa da elevação dos preços dos produtos agrícolas;

- f) mas há ainda um outro movimento de valorização da terra que depende exclusivamente das expectativas que se faça da evolução de seu preço futuro. Esse componente foi definido por Rangel (1978) como a "expectativa de subsequente elevação, vale dizer, o diferencial esperado do preço da terra de um ano para outro passará a se comportar (depois de iniciada a alta) como se ele próprio fosse uma renda, a 4ª renda". Essa parcela e, especialmente nos momentos de retomada da expansão da atividade econômica em geral ou de *boom* agrícola ou ainda em função de condições especulativas particulares (que fazem a conversão dos *fix* em *flexprices*), ganha autonomia em relação às formas de uso da terra e soma-se às suas rendas normais (diferenciais e absoluta). Esse movimento puramente especulativo faz com que a taxa de retorno  $r$  aparente inferioridade em relação às taxas "normais" dos investimentos alternativos (com grau semelhante de liquidez e risco), apresentando-se ideologicamente como indicador da "baixa rentabilidade do negócio agrícola", quando, na verdade, representa uma valorização patrimonial real. Mas, dado que é fictícia (financeira), não se incorporará necessariamente aos preços de produção (a menos que imposta pelo poder político do conjunto de proprietários rurais como parte da renda absoluta  $p$ ). Essa expectativa que converte em valorização patrimonial pode tornar-se em si mesma, a razão principal do "negócio agrícola" e, em muitos casos, a explicação do não-uso produtivo das terras rurais;
- g) de qualquer forma, independentemente da forma de uso da terra, sempre o seu preço tem necessariamente um componente especulativo porque depende de expectativas futuras. O mercado de terras rurais, bem como de outros imóveis, na verdade apenas contabiliza essas expectativas antecipando-as nos seus movimentos de compra e venda, quando a renda é, de fato, realizada. Dessa maneira, qualquer subida do preço da terra que se faça acompanhar de um aquecimento nos negócios é, por si mesma, especulativa; e além de representar uma valorização patrimonial poderá ser repassada aos preços finais dos produtos agrícolas, se a demanda (ou seja, a capacidade de pagamento dos compradores) o permitir, ou estreitar a margem de lucro dos demais capitalistas intervenientes no ciclo produtivo completo (da produção à comercialização final);
- h) a elevação da renda e dos preços da terra pode determinar portanto, de imediato, uma elevação dos preços finais dos produtos agrícolas sempre que não houver em contrapar-

tida uma intensificação do seu uso, via maiores investimentos e/ou progresso técnico (que seriam defesas dos demais capitalistas contra a redução de suas margens de lucro). Essa dinâmica de elevação dos preços das terras - maiores investimentos - redução nos custos de produção depende de um conjunto de variáveis que se situam não apenas na órbita da política agrária e da política agrícola, mas principalmente na relação destas com a política econômica mais geral, especialmente as de ordem creditícia e financeira;

- i) embora a fração relativa à renda da terra por unidade de produto tendá a cair no longo prazo em função do progresso técnico, sempre haverá uma elevação do montante global da renda e, conseqüentemente, uma elevação nos preços das terras. A existência de "terras sem dono" pode apenas contribuir para retardar esse movimento até que todas as terras disponíveis tenham sido apropriadas privadamente sem que, necessariamente, venham a ser incorporadas produtivamente. A questão do uso produtivo da terra não está, portanto, necessariamente correlacionada ao seu preço em níveis absolutos, mas sim dos diferenciais de preços entre as várias terras, que refletem as rendas diferenciais "naturais" de localização e fertilidade.

Dentre os objetivos de uma política de abastecimento agrícola realmente nova é fundamental reconhecer que:

- a) não bastam apenas mecanismos de estímulos à oferta para se combater a pobreza e reduzir os desequilíbrios regionais. É preciso incorporar a política agrícola dentro de um contexto mais amplo de políticas redistributivas da renda, especialmente via aumentos de salários reais. Aqui é preciso ter claro que uma parcela importante da população brasileira continuará à margem do mercado consumidor necessitando de uma intervenção direta do Estado, através de programas especiais como, por exemplo, o subsídio aos consumidores tipo *food-stamps* e a reforma agrária. Em outras palavras, a ênfase da política agrícola precisa deixar de ser apenas "produtivista" e incorporar uma face "social" (de combate à desnutrição, à fome) e de suporte às políticas agrárias;
- b) é fundamental uma maior intervenção do Estado "da porteira prá fora", em particular sobre a comercialização: seja fixando margens (preços mínimos e máximos), seja constituindo estoques reguladores, de modo a evitar o "repasse prá trás" de perdas e a "antecipação" de preços por parte dos agentes da circulação;

- c) os mecanismos de financiamento da produção precisam incorporar dispositivos de cotas que possibilitem um certo controle sobre a oferta dos produtos agrícolas pelo Governo. O mecanismo de cotas pode viabilizar uma política de sustentação de preços ao nível do produtor e do consumidor como, por exemplo, através de programas do tipo "Compra Antecipada da Produção de Alimentos". Sem um mecanismo de cotas será difícil controlar o volume de recursos para custeio e comercialização nos anos em que os preços forem estimulantes;
- d) o controle da valorização especulativa do preço da terra tem que ser objeto de uma política tributária direta e específica para evitar que (pelo menos parte dele) se transfira ao preço dos produtos agrícolas;
- e) a política de preços agrícolas não pode continuar sendo apenas um apêndice do controle inflacionário de curto prazo. Pelas características dos mercados dos produtos agrícolas e seus insumos é imprescindível que o Estado mantenha o papel de árbitro, especialmente no **tabelamento das margens** das agroindústrias e dos intermediários. E para conseguir isso, além do "papel de policial" é preciso arcar com o de armazenagem, evitando a formação de estoques (necessariamente especulativos) pela iniciativa privada;
- f) para finalizar, convém frisar que, persistindo o enfoque meramente produtivista nas políticas agrícolas, os pequenos produtores tendem a ficar cada vez mais marginalizados da órbita produtiva, necessitando de programas especiais que têm sua razão primeira ligada à questão da retenção de uma parte da população no campo, evitando-se que o êxodo rural continue no ritmo acelerado dos anos 70. Ou seja, as políticas agrícolas precisam **incorporar a questão do emprego rural e da sobrevivência da pequena produção familiar**, não só pela órbita produtiva, mas também pelos seus aspectos sociais.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BIER, R. Paulani, WERSENBERG, R. *O Heterodoxo e o pós-moderno: o Cruzado em conflito*. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1987, 142 p.
- HICKS. *The crisis in keynesian economics*. New York : Basic Books, 1974, 85p.
- RANGEL, Ignácio. *Questão agrária e agricultura: encontros com a civilização brasileira*. Rio de Janeiro, 1978, v. 7, p. 172-192.